



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 11, DE 24 DE ABRIL DE 2025

Instaura Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD.

O DIRETOR DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 284/2021/GR no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Discente - PADD, com vistas a tratar dos fatos envolvendo discentes do ILATIT, conforme autos do processo 23422.009068/2025-55.

Art. 2º Designar para compor Comissão Disciplinar Discente - CDD no âmbito da Comissão permanente disciplinar discente - CPDD:

Representantes Docentes:

- I- CATARINA COSTA FERNANDES - ILACVN
- II- GABRIEL FERRÃO MOREIRA - ILAACH
- III- JEFERSON TONIN - ILAESP
- IV- JOAO MANOEL LENZ VIANNA DA SILVA - ILATIT
- V- ORLINEY MACIEL GUIMARÃES- ILACVN
- VI- PAULO JUNGES - ILATIT
- VII- VIRGÍNIA OSÓRIO FLORES - ILAACH
- VIII -VIVIANE DA SILVA ARAUJO - CCE
- IX- WILLIAMS UBALDO HUAMANI QUISPE - ILAESP

Representante Discente:

- I- ISAIAS HERNANDEZ GALEANO

Representantes TAE:

- I- CAROLINA LIMA DELLA MONICA
- II- PAULO VINÍCIUS AVELLAR RIVELLO

Art. 3º A vigência da comissão CDD indicada no art 2º é de 50 dias úteis a contar da publicação da presente portaria, podendo ser prorrogada por igual período, conforme disposto no Art. 28 da Resolução nº 3/2021/CONSUN.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 11/2025/Ilatit, com publicação no Boletim de Serviço nº 73, de 26 de Abril de 2025.